



Porto Alegre, 1.º de abril de 2025.

Edição n. 3990

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Editais.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Súmulas de Convênios.....	3





Porto Alegre, 1.º de abril de 2025.

Edição n. 3990

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 109/2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Procurador de Justiça PAULO VALÉRIO DAL PAI MORAES e os Promotores-Assessores GILSON BORGUEDULFF MEDEIROS e IVANA KIST HUPPES FERRAZZO, para atuarem, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, conjuntamente com o Promotor de Justiça natural, em audiência designada nos autos do Processo n.º 5002706-59.2012.8.21.0010 (02415.000.013/2025 – Port. 102/2025/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de abril de 2025.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 110/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto, o Dr. MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA, ID n.º 3425592, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, de entrância final (Edital 39/2025 - Port. 1335/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, o Dr. MARCELO FAGUNDES FISCHER, ID n.º 4559100, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, de entrância intermediária (Edital 45/2025 - Port. 1340/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro, de entrância intermediária, o Dr. THIAGO LOUREIRO PIRES DE ABREU, ID n.º 4923308, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara, entrância inicial (Edital 48/2025 - Port. 1341/2025/SUBADM).

REMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 47º Procurador de Justiça Cível – 3ª Câmara Cível do TJ/RS, a Dra. CARLA CARPI NEJAR, ID n.º 3427650, 36ª Procuradora de Justiça Cível – 18ª Câmara Cível do TJ/RS (Edital 40/2025 - Port. 1336/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 44º Procurador de Justiça Cível – Grupos Cíveis e Turmas do TJ/RS, o Dr. RICARDO DA SILVA VALDEZ, ID n.º 3424375, 33º Procurador de Justiça Cível – 15ª Câmara Cível do TJ/RS (Edital 41/2025 - Port. 1337/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 40º Procurador de Justiça Cível – 21ª Câmara Cível do TJ/RS, o Dr. ANDRÉ CIPELE, ID n.º 3425959, 37º Procurador de Justiça Cível – 19ª Câmara Cível do TJ/RS (Edital 44/2025 - Port. 1339/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Passo Fundo, de entrância final, o Dr. DIEGO MENDES DE LIMA, ID n.º 3435903, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de

entrância final (Edital 50/2025 - Port. 1343/2025/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, de entrância final, o Dr. VITASSIR EDGAR FERRAREZE, ID n.º 3435750, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final (Edital 52/2025 - Port. 1344/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. ANDRÉ BAPTISTA CARUSO MAC-DONALD, ID n.º 3436039, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre, de entrância final (Edital 53/2025 - Port. 1345/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado, de entrância intermediária, o Dr. ROBERTO CARMAI DUARTE ALVIM JUNIOR, ID n.º 3915638, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, de entrância intermediária (Edital 63/2025 - Port. 1346/2025/SUBADM).

CLASSIFICAR

- por antiguidade, para o cargo de 12º Procurador de Justiça Cível – 4ª Câmara Cível do TJ/RS, a Dra. MARIA CRISTINA SANTOS DE LUCCA, ID n.º 3428583, Procuradora de Justiça Substituta (Edital 42/2025 - Port. 1338/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. ANA CRISTINA FERRAREZE, ID n.º 3429474, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Final – 81 (Edital 49/2025 - Port. 1342/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de abril de 2025.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 111/2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- o servidor GUILHERME CORRÊA GONÇALVES, ID n.º 2371944, Analisa do Ministério Público - Administração, a afastar-se parcialmente de suas funções para frequentar curso de Doutorado Profissional em Gestão de Organizações Públicas, do Programa de Pós Graduação em Gestão de Organizações Públicas (PPGOP), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), nas quintas e sextas-feiras, entre os dias 13 de março e 17 de julho de 2025, referentes ao 1º semestre letivo, e, entre os dias 4 de agosto e 11 de dezembro de 2025, relacionados ao 2º semestre letivo (PGEA 02458.000.003/2025 – Port. 1196/2025/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 18 de março de 2025, a portaria n.º 0493/2024/SUBADM, que designou o servidor JUAREZ DO AMARAL PINTO, ID n.º 2953625, Adido – Polícia Civil, para exercer a função gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste Órgão (PGEA 00830.000.116/2025 – Port. 1352/2025/SUBADM).

- a contar de 18 de março de 2025, a portaria n.º 3898/2019, que





Porto Alegre, 1.º de abril de 2025.

Edição n. 3990

designou o servidor ALLEN VINICIUS THOMAS DE OLIVEIRA, ID n.º 3710602, Adido Brigada Militar, para exercer a função gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste Órgão (PGEA 00830.000.116/2025 – Port. 1354/2025/SUBADM).

- a contar de 1º de abril de 2025, a portaria n.º 2325/2023/SUBADM, que designou a servidora HANDRIA CECATO DAL LAGO, ID n.º 4488083, Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, para exercer a função gratificada de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 01128.001.489/2025 – Port. 1356/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 18 de março de 2025, o servidor JUAREZ DO AMARAL PINTO, ID n.º 2953625, Adido – Polícia Civil, para exercer a função gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste Órgão (PGEA 00830.000.116/2025 – Port. 1353/2025/SUBADM).

- a contar de 18 de março de 2025, o servidor ALLEN VINICIUS THOMAS DE OLIVEIRA, ID n.º 3710602, Adido Brigada Militar, para exercer a função gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste Órgão (PGEA 00830.000.116/2025 – Port. 1355/2025/SUBADM).

- a contar de 1º de abril de 2025, a servidora HANDRIA CECATO DAL LAGO, ID n.º 4488083, Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n.º 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n.º 14.415/2014 (PGEA 01128.001.489/2025 – Port. 1357/2025/SUBADM).

NOMEAR

- MARCIA ELCINDA LUIZ FERNANDES MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.000.323/2025 – Port. 1349/2025/SUBADM).

- LAURA LUISA SCHOEPF para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 01128.001.489/2025 – Port. 1358/2025/SUBADM).

- EDUARDO AUGUSTO ANDRIGHETTO RABAIOLI para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 01128.001.489/2025 – Port. 1359/2025/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 1º de abril de 2025, o servidor HENRIQUE SAMPAIO GORON, ID n.º 4910710, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (PGEA 00030.000.120/2025 – Port. 1351/2025/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/03/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, CAROLINE SOUZA MOURA, tendo entrado em exercício em 31/03/2025.

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/03/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ANA CARLA RODRIGUES SILVEIRA, tendo entrado em exercício em 31/03/2025.

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/03/2025, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, MARCELLA FRAGA DE FREITAS, tendo entrado em exercício em 31/03/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de abril de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0023/2023 PROCEDIMENTO Nº 02405.000.057/2023

CONTRATADA: CERT LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 11 de abril de 2025; consignar que o reajuste de preços do período, dar-se-á, oportunamente, por meio de apostila; **VALOR TOTAL:** R\$ 117.249,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas sétima, itens 7.11 e 7.12, e décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**EDITAL N.º 50/2025
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n.º 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos n.º 242/2024, preenchido de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de abril de 2025.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA 00021.000.199/2024**

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação **OBJETO:** O presente Termo visa, a conjugação de esforços para divulgação da Cartilha de racionalização da Cobrança de Dívida Ativa Municipal. **CONVENIENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL – FAMURS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;** **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2025.

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.





Porto Alegre, 1.º de abril de 2025.

Edição n. 3990

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA 00020.000.434/2024

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação **OBEJTO:** O presente Termo objetiva desenvolver projetos conjuntos para fomentar a recuperação de áreas ou pastagens degradadas, a proteção de nascentes, bem como criar e proporcionar cursos de capacitação dos técnicos, integrantes e público em geral relacionado às Instituições partícipes. **CONVENENTE ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL; VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de março de 2025.

ISABEL GUARISE BARRIOS,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.